



Justiça determina despejo do ex-banqueiro Edegar Cid Ferreira

Edegar Cid Ferreira, ex-banqueiro e ex-controlador do Banco Santos, terá 15 dias para sair da mansão onde mora, no bairro Morumbi, em São Paulo. De acordo com o *Valor Econômico*, o juiz Régis Rodrigues Bonvicino, da 1ª Vara Cível do Fórum de Pinheiros, julgou procedente a ação movida pela Massa Falida da Atalanta Participações e Propriedades, proprietária do imóvel, contra a mulher do ex-banqueiro, Márcia de Maria Costa Cid Ferreira.

Segundo um documento obtido pelo *Valor*, o casal nunca pagou o aluguel mensal de R\$ 20 mil do imóvel. Ele foi alugado em 1º de junho de 2004. A Massa Falida da Atalanta alega, na ação, que, “embora ocupe o imóvel, em abuso de suas condições de sócia da Atalanta e de locatária, [Márcia de Maria Costa Cid Ferreira] não pagou os devidos alugueres desde o primeiro vencimento”. A Atalanta é uma das empresas de Cid Ferreira que tiveram falência decretada, com o Banco Santos.

O juiz ordenou a expedição de mandado de notificação e despejo e determinou que o ex-bancário pague a dívida de R\$ 1.727.603,59, com juros e correção monetária. “O prazo de notificação e despejo é de 15 dias. Cumpra-se, independentemente de diligência, pelo oficial de plantão”, disse o juiz na decisão.

Date Created

10/12/2010